INDICAÇÃO Nº 312/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito **Municipal, que implemente e oriente, por meio de fomento adequado, a substituição dos veículos por tração animal no Município por outras formas de transporte que não envolvam a utilização de animais.**

Justificativa

A presente medida tem por objetivo criar medidas alternativas até que se erradique de vez a utilização de veículos impulsionados por tração animal no âmbito do Município, permitindo àqueles que usam esse meio outros meios para tanto.

Com o passar dos tempos, a sociedade se modernizou dispondo de meios de carregamento e de transportes mais eficientes e que não necessite da utilização de animais.

Num momento de preocupação mundial com a questão de preservação animal e ambiental, se faz oportuno atribuir extensão legislativa que visa garantir alcance e destaque às ações preventivas, portanto, antecedentes as quais derivam da promoção e do bem-estar animal.

Não há dúvidas de que existem várias formas de transporte disponíveis, ainda mais num perímetro urbano, seja através de transporte público em vans, ônibus, veículos automotores, motocicletas, bicicletas, tornando desnecessário o uso e sofrimento do animal a título de veículo de tração.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador